

Resolução nº : 3881/99
Protocolo nº : 295378/98
Origem : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.921/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência